



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016  
VALIDA ATÉ: 19 DE JULHO DE 2017  
PROCESSOS Nº 132 e 135/SRP/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016

Aos dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, nesta cidade de Mirante da Serra-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02 e, pelo Decreto Municipal nº 872/2007 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 08/2016 em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços por estimativa, para a estipulação de condições de eventual fornecimento de **MEDICAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital do certame, relativo ao **Pregão Eletrônico 09/2016**, cujos elementos a integra.

A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Mirante da Serra a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme anexo I

### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**2.2.** Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos constantes no anexo I desta ata, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2007 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

### CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**4.1.** É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

### CLÁUSULA V – DO PREÇO

**5.1.** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de validade da proposta de preços (60 dias) efetuado na proposta final do certame que originou esta ata, ou após o período de **3 (três) meses**, onde será feita uma nova pesquisa de mercado, podendo assim proceder à atualização dos preços registrados, que serão publicados trimestralmente no site do diário oficial dos municípios (AROM).

### CLÁUSULA VI – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Após a conclusão da nova pesquisa de mercado será procedida a atualização dos preços registrados, mantendo o mesmo percentual de economia negociado no certame licitatório em relação à primeira pesquisa.

**6.2.** A atualização dos preços deverá ser precedida de ampla pesquisa de mercado.

### CLÁUSULA VII – DOS PRAZOS

**7.1.** O prazo para o fornecedor entregar o material será de 15

(quinze) dias consecutivos a contar do dia seguinte à entrega da Nota de Empenho.

### CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento pela regular entrega dos materiais será no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através de cheque, em moeda corrente.

### CLÁUSULA IX – DO LOCAL PARA E PRAZO DE ENTREGA

**9.1.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho.

**9.2.** O prazo para a assinatura do contrato, ou recebimento do instrumento equivalente, encontra-se estabelecido no edital.

**9.3.** Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada na Rua Brasil, nº 2237, Centro, Mirante da Serra – RO, no horário comercial entre 7:00 e 13:00 horas.

### CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os contratos de serviços decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 09/2016.

**10. 2.** As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**10. 3.** Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

**10. 4.** A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a execução dos contratos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**10. 5.** Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada execução de serviços decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico 09/2016**, que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas à prestação da garantia no percentual previsto.

**10. 6.** Pedidos de Prestação de serviços com previsão de consumo para 12 (doze) meses, com entrega programada da sexta parte do quantitativo a cada bimestre.

**10. 7.** A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

**10. 8.** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

### CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

**11.1.** O atraso no adimplemento de sua prestação acarretará à CONTRATANTE multa correspondente à 5% do valor do contrato, que não terá caráter compensatório sob eventuais danos.

**11. 2.** O inadimplemento total de sua prestação acarretará à CONTRATANTE multa correspondente à 10% do valor do contrato, que não terá caráter compensatório sob eventuais danos.

**11. 3.** A aplicação da penalidade de multa somente será admissível se advertida a CONTRATADA com a indicação do dispositivo contratual infringido está não se adequar aos termos contratuais no prazo de 48 horas.

### CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**12.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**12. 1.1.** Pela Administração, quando:

**12. 1.1.1.** As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**12. 1.1.2.** A(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

**12. 1.1.3.** A(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

**12. 1.1.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**12. 1.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**12. 1.2.** Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

**12. 1.2.1.** A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. 2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado,

pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

**12. 2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**  
**13.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, mediante requisição de Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços (AFMS).

**13. 2.** Autorizada às requisições, esta será encaminhada a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – Coplano para emissão de parecer.

**13. 3.** Autorizado o fornecimento, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

**13. 4.** Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

### CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico 09/2016**, a proposta da empresa vencedora que está subscrita, bem como todos os demais elementos dos **Processos nº 132 e 135/2016**.

**14. 2.** A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico 09/2016**, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

Mirante da Serra – RO, 18 de julho de 2016

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
Presidente – SRP

**Rodrigo Carneiro Santos**  
RG 3.545.3526 DGPC/GO  
CPF 788.551.601-68

PROCESSOS Nº 132 E 135/2016  
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA  
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016  
Pregão Eletrônico: 09/2016  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOM: 19/07/2016  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2016

Fornecedor: RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES - 06.696.359/0001-21											
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia		
5	3000	Comp.	Ácido Valprórico 250mg	BIOLAB	0,28	840,00	0,42	1.260,00	33,33%		
7	5000	Comp.	Ácido Valprórico 500mg	BIOLAB	0,78	3.900,00	1,05	5.250,00	25,71%		
33	150	Frs.	Carbamazepina 20mg/ml Susp. 100ml	UNIAO QUIMICA	7,00	1.050,00	13,53	2.029,50	48,26%		
35	25000	Comp.	Carbonato de Lítio 300mg	HIPOLABOR	0,19	4.750,00	0,28	7.000,00	32,14%		
38	16000	Comp.	Cefalexina 500mg	MULTILAB	0,51	8.160,00	0,65	10.400,00	21,54%		
42	6500	Comp.	Cimetidina 200mg	PRATI DONADUZZI	0,09	585,00	0,12	780,00	25,00%		
64	3000	Comp.	Cloridrato de Tioridazina 50mg	GENOM	0,45	1.350,00	0,62	1.860,00	27,42%		
67	3000	Comp.	Dexametazona 4mg	TEUTO	0,26	780,00	0,99	2.970,00	73,74%		
73	15000	Comp.	Diclofenaco Potássico 50mg	GEOLAB	0,08	1.200,00	0,12	1.800,00	33,33%		
75	2500	Comp.	Dicloridrato de Flunarizina 10mg	VITAPAN	0,14	350,00	0,59	1.475,00	76,27%		
80	6000	Comp.	Divalproato de Sódio 250mg	BIOLAB	0,38	2.280,00	0,98	5.880,00	61,22%		
84	12000	Comp.	Fenitoina 100mg	CAZI	0,34	4.080,00	0,99	11.880,00	65,66%		
92	35000	Comp.	Haloperidol 5mg	UNIAO QUIMICA	0,12	4.200,00	0,23	8.050,00	47,83%		
95	400	Frs.	Hidróxido de Alumínio Susp. 100ml	MARIOL	1,99	796,00	2,62	1.048,00	24,05%		
96	800	Frs.	Ibuprofeno 50mg/ml Susp. Oral 30ml	MEDQUIMICA	1,14	912,00	1,85	1.480,00	38,38%		
106	500	Frs.	Lorazidina 1mg/ml Xarope 100ml	MARIOL	1,99	995,00	2,91	1.455,00	31,62%		
117	15000	Comp.	Metilopopa 500 mg	TKS	0,24	3.600,00	0,32	4.800,00	25,00%		
119	250	Frs.	Metoclopramida Gotas 4mg/ml 10ml	MARIOL	0,58	145,00	1,02	255,00	43,14%		
121	800	Bisn.	Metronidazol 100mg/g Geleia Vaginal cl 50g + Aplicador	TEUTO	2,79	2.232,00	5,80	4.640,00	51,90%		
140	1500	Comp.	Permanganato de Potássio 100mg	UNIPHAR	0,04	60,00	0,45	675,00	91,11%		
141	15000	Comp.	Prednisona 20mg	PRATI DONADUZZI	0,18	2.700,00	0,31	4.650,00	41,94%		
142	8000	Comp.	Prednisona 5mg	PRATI DONADUZZI	0,12	720,00	0,12	720,00	0		
145	5000	Comp.	Ranitidina 150mg	GEOLAB	0,07	350,00	0,18	900,00	61,11%		
									<b>Total</b>	<b>46.035,00</b>	<b>43,38%</b>

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
PRESIDENTE DO SRP

**VALTER MARCELINO DA ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### DETENTORA

EMPRESA: RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES

CNPJ: 06.696.359/0001-21  
Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09 - Jardim Europa  
74.325-060 - Goiânia - GO  
FONE: (62) 3088 7600 / 3088 7647

**Rodrigo Carneiro Santos**  
RG 3.545.3526 DGPC/GO  
CPF 788.551.601-68

# CLASSICORREIO

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - RLMI.

O Sr.º **Juliano Tramontini**, localizado no lote n.º 09A, Linha 94, Gleba Riachuelo, Zona Rural, Cidade: Ji-Paraná/RO com o CPF: nº018.681.419-42, torna público que requer a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Piscicultura.

## PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

**ELIEZER ALVES DE JESUS**, CPF: 690.777.462-34, agricultora, residente e domiciliado na Linha 128, km 07 lado Sul, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 08 de AGOSTO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

## PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

**OZEIAS DE PAULA ALMEIDA**, CPF: 765.969.582-72, agricultora, residente e domiciliado na Linha 118, km 16 lado Norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 08 de AGOSTO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

## Licença Municipal de Instalação

**A J. S. de Andrade Filho - ME (Millenium Auto center)**, Localizada na Rua Governador Jorge Teixeira, nº 397, Bairro: Nova Brasília, Município de Ji-paraná RO, inscrito no CNPJ: 19.695.941/0001-15, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-paraná, em 08/08/2016, a licença Municipal de instalação conforme Processo nº 2-9724/2015, para a atividade de Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores: serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/CPL/2016**

**EDITAL N.º 121/CPL/2016**  
**Processo n.º GI - 499/2016**

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, que deve se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será analisada às **08:00 horas do dia 19 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeiraópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

### 2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através dos Processos Administrativos N.º **GI-499/2016**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal n.º 11.947/2009, Resolução n.º CD/FNDE n.º 038/2009 e Lei Municipal n.º 583/2010.

### 3 - DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a aquisição dos produtos são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal: 02.00.0012.3610012.2062 - ED 3.3.90.30 - ficha 102 - **Manutenção da Alimentação Escolar/ Programa Mais Educação.**

### 4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado.

Teixeiraópolis - RO, 08 de agosto de 2016.

**Lucio Nobre dos Santos**  
Presidente da CPL

Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **ÉDIO FELBERG**, CPF: 070.079.897-80, localizado na Linha P50, KM 21,5, Lote 211-B, Gleba 03, Alta Floresta do Oeste/RO, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, em 08/08/2016, a Licença de Operação para a atividade de Piscicultura.



**APRUSM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR MUQUI** Linha 126, Setor Muqui, Distrito de Estrela de Rondônia  
CNPJ/MF 63.788.780/0001-04 - Presidente Médico - Rondônia

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREÂMBULO

A Associação Dos Produtores Rurais Do Setor Muqui através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para o conhecimento dos interessados que se encontra instalada a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 001/CPL/ APRUSM /2016, do tipo de menor preço global, conforme Edital de Licitação regido pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores com sessão de abertura marcada para o dia 19 de agosto de 2016 as 08h00min horas na SEDE Licitante na Linha 126, Setor Muqui, Distrito de Estrela de Rondônia, Município de Presidente Médici/RO.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Este certame tem por objetivo a seleção de propostas mais vantajosas para contratação de serviços diversos para suporte na promoção da XIV Festa Do Maracujá De Estrela De Rondônia, a ser realizada no período de 09 a 11/09/2016, conforme proposta de convenio em tramite para celebração de convenio com o Governo do Estado de Rondônia.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sede da Associação, de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas, onde poderão ser adquiridas cópia e Informações adicionais pelo email [aprusm@gmail.com](mailto:aprusm@gmail.com).

Alvorada do Oeste/RO, 05 de agosto de 2016.

**Adauto Lobo de Resende**  
Presidente

**AAPU - ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE URUPÁ** Linha C-04 Gleba 04, Lote 31 Zona Rural  
CNPJ/MF 07.584.815/0001-04 - Urupá - Rondônia

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREÂMBULO

A Associação Dos Agropecuaristas De Urupá através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para o conhecimento dos interessados que se encontra instalada a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 001/CPL/AAPU/2016, do tipo de menor preço global, conforme Edital de Licitação regido pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores com sessão de abertura marcada para o dia 19 de agosto de 2016 as 10h00min horas na SEDE da Licitante na Linha C-04 Gleba 04, Lote 31 Zona Rural, Município de Urupá/RO.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Este certame tem por objetivo a seleção de propostas mais vantajosas para contratação de serviços diversos para suporte na promoção da Realização da XII Exposição Agropecuária de Urupá, a ser realizada no período de 25 a 28/08/2016, conforme proposta de convenio em tramite para celebração de convenio com o Governo do Estado de Rondônia.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sede da Associação, de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas, onde poderão ser adquiridas cópia e Informações adicionais pelo email [aapu.urupa@gmail.com](mailto:aapu.urupa@gmail.com)

Alvorada do Oeste/RO,  
05 de agosto de 2016.

**Jetro Gonzaga Junior**  
Presidente

## PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de **MILTON HENRIQUE DE SOUZA**, Localização LINHA 144/50, KM - 22, LOTE 30-A, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO II, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: n.º 163.657.399-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 08/08/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

## ABANDONO DE EMPREGO

A **SRA. CAROLINE FIDELIS ROMERO DE SOUZA**, LOCALIZADA A AV.º: 6 DE MAIO, 645, CENTRO, NESTA CIDADE DE JI-PARANÁ-RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DA FUNCIONARIA **ISMENIA DE LIMA DA SILVA**, PORTADORA DA CTPS Nº2163891/ SERIE 0040, PARA QUE LHE CONSIGNADO O PRAZO DE 2 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA QUE JUSTIFIQUE DEVIDAMENTE NO MESMO PRAZO, O MOTIVO QUE IMPEDE SEU COMPARECIMENTO. CASO CONTRÁRIO, CONSIDERAREMOS SUA ATITUDE COMO ATO DE RENUNCIA DO CARGO, FICANDO V.SRA. DEMITIDO POR ABANDONO DE EMPREGO NA FORMA DO DISPOSITIVO CITADO NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

ATENCIOSAMENTE.

**CAROLINE FIDELIS ROMERO DE SOUZA**



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 968/SEMBEAS/2016**

**DO OBJETO:** Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita no dia das crianças. **VALOR ESTIMADO: R\$ 12.101,50** (doze mil cento e um reais e cinquenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 22 de agosto 2016, às 09h30min (horário de Brasília).** **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Jean Carlos Leonardi Monteiro**  
Pregoeiro Oficial



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

**Extrato da ata registro de preços N.º 18/2016 do processo administrativo N.º 736/SEMARF/2016.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.  
**Contratada:** IDS PAPELARIA EIRELLI ME - CNPJ: 10.927.373/0001-66. **DO VALOR:** R\$ 178.885,79 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).  
**Contratada:** MAZZA E MAZZA LTDA ME - CNPJ: 03.960.183/0001-85. **DO VALOR:** R\$ 97.768,12 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).  
**Contratada:** PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP - CNPJ: 04.925.681/0001-50. **DO VALOR:** R\$ 309.359,64 (trezentos e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
**Contratada:** T NAVA SERVIÇOS DE ASS. EM P.E. E COM. DE ELET. EIRELLI ME - CNPJ: 18.912.500/0001-65. **DO VALOR:** R\$ 12.753,77 (doze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).  
**Contratada:** COMERCIAL XR LTDA EPP - CNPJ: 13.807.868/0001-40. **DO VALOR:** R\$ 1.328.395,58 (um milhão trezentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
**DO OBJETO:** formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente pelo período de 12 (doze) meses. **DO RECURSO:** As despesas correrão por dotação orçamentária das secretarias solicitantes.  
**Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO,  
08 de agosto de 2016.

**Maria de Lourdes Dantas Alves**  
Prefeita

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.05/IMPES/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para locação de sistema de automação publica, atender ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores - IMPES**

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º 033/IMPES/2016

**b) FONTE DE RECURSOS:** tesouro

**c) ABERTURA:** 19/08/2016 AS 07:15 HORAS.

**f) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
08 de Agosto de 2016.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**  
**PROCESSO N.º 311/SRP/2016**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e Alterações da Lei 147/14, para atender o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - conforme solicitação constante e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no PROCESSO N.º 311/SRP/2016 que se refere a necessidade de **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RECARGA DE GAS DE CONDICIONADORES DE AR, no valor de R\$ 109.087,20 (Cento e oitenta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).** Data para abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 08:00 do dia 19/08/2016 (horário local).** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes>, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812.

Mirante da Serra, 08 de Agosto de 2016.

**Andra Delfino Silva**  
Pregoeira Oficial

# Produtores podem quitar dívidas junto à Idaron

**(Da Redação)**  
Aproximadamente 500 produtores rurais de todo o estado foram autuados e estão respondendo processos junto à Agência de Defesa Sanitária Agro-silvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron) por ter deixado de va-

cinar o rebanho durante as campanhas de combate à Febre Aftosa e Brucelose. Segundo a assessora jurídica da Idaron, Ângela Bentes, os valores das multas variam de R\$ 139 a R\$ 140 mil. Segundo Ângela Bentes, a Lei Comple-

mentar nº 759, de 2013, concede desconto de 10% para pagamento a vista do valor devido. Se o produtor preferir, pode parcelar o valor da multa com isenção de 100% de juros e correção em até 30 vezes. "Esse benefício vai até 31 de dezembro.

Os produtores podem procurar os escritórios da Idaron de seus municípios", afirmou. Ângela Bentes explicou que o órgão está protestando os produtores que foram autuados por não imunizar o rebanho, e que não

estão procurando a instituição para regularizar a situação. "Recentemente, 30 produtores tiveram seus nomes protestados. Com CPF negativo nos órgãos de proteção ao crédito, o produtor fica impedido de

nas agências bancárias e crédito no comércio", destacou. A Idaron também está atendendo no Município de Negociação Fiscal, que se encerra nesta terça-feira (9). Com informações de Eleni Caetano - Assessora.

LISTA DE PRESEÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO VERDE - PV REALIZADA AOS 05 (CINCO) DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

NOME COMPLETO	ASSINATURA POR EXTENSO	RUBRICA
André de Oliveira Nunes	André de Oliveira Nunes	
Celso Sérgio Cossuol	Celso Sérgio Cossuol	
Josimar Lourenço Silva	Josimar Lourenço Silva	
Maria Aparecida Fernandes (Ida)	Maria Aparecida Fernandes	
Maria Aparecida Pinto	Maria Aparecida Pinto	
Samuel Oliveira Ferreira	Samuel Oliveira Ferreira	
Sebastiana Rosa da Silva	Sebastiana Rosa da Silva	

Ata da Convenção Municipal do Partido Verde - PV, do Município de Ji-Paraná/RO, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2016, no horário das 08h00min (oito) horas às 12h00min, na Avenida 02 de Abril, n. 1571 - Bairro: Urupú, onde instalou-se a Convenção Municipal do Partido Verde com a presença da maioria dos conveniados sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Sérgio Cossuol, que convidou a mim, Alciana Pereira de Oliveira para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou-se instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Municipal e determino a leitura do Edital de Convocação dos conveniados. O mencionado Edital, datado de 25 do mês de Julho de 2016, foi publicado nos termos das normas estatutárias do Partido Verde - PV e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária, no jornal "Correio Popular de Rondônia", em circulação no dia 25 e 26 do mês de Julho de 2016 e no placar do Cartório Eleitoral, com a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: 1) Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional, nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016. 2) Escolha de Candidatos a Vereadores. 3) Sorteio dos números dos Candidatos. 4) Indicação de Representantes/Delegados. 5) Assuntos Gerais. Inicialmente, o Senhor Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais neste Município, às Eleições de 2016. Após a manifestação de diversos conveniados, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos conveniados. O Sr. Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2016, com a denominação de "O TRABALHO CONTINUA", entre os seguintes partidos políticos: Partido Social Brasileiro - PSB e Partido Democrático Trabalhista - PDT, cabendo ao Partido Social Brasileiro, a indicação do nome do candidato para o cargo de Prefeito e ao Partido Democrático Trabalhista a indicação do nome do candidato ao cargo de Vice-Prefeito. Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Edilson Gonçalves de Araújo. A seguir, diante da manifestação dos conveniados, o Sr. Presidente também declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais (neste município às eleições de 2016), com a denominação de "RENOVA JI-PARANÁ" entre os seguintes partidos políticos: Partido Ecológico Nacional - PEN 51, Partido Republicano Progressista - PRP 44, Partido Republicano da Ordem Social - PROS 90, Partido Verde - PV 43 e Partido Humanista da Solidariedade - PHS 31 com o direito de indicar o nome de 27 (vinte e sete) candidatos para concorrer a vaga de vereador no Pleito de 2016; Partido PROS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos; Partido PEN com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos; Partido PRP com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos. Partido Verde com o direito de indicar o nome de 07 (sete) candidatos e o Partido PHS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Edilson Gonçalves de Araújo. O senhor Presidente promoveu, em seguida, o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional. Considerando a prerrogativa dos candidatos no pleito de 2012, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorrido, verificou-se a seguinte relação: candidato: Marilina de Oliveira Santos (nº 51.123), como o nome na urna de "Maura", candidato: João de Matos Cândido (nº 51.222), como o nome na urna de "João de Matos" candidato: Juvenal Rodrigues da Silva Prestes (nº 51.333) com o nome na urna de "Charles Calixto" e o candidato: Charles Calixto Silva (nº 51.444) com o nome na urna de "Charles Calixto". O Senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Vereador R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições proporcionais. O senhor Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral (www.trr-ro.jus.br), dentro do menu "Eleições 2016", material orientativo relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDEx) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, checklist onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDEx. Além disso, exortou os conveniados para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para enviarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal, determino a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que apresente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por Almir do Nascimento Sares e Carlos Sérgio Cossuol, respectivamente, Secretário e Presidente do Diretório Municipal e desta Convenção Municipal do Partido Verde - PV neste município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia e por conveniados que o desejarem. Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2016 (seguem assinaturas):

Presidente: Carlos Sérgio Cossuol  
Secretário: Almir do Nascimento Sares

LISTA DE PRESEÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN REALIZADA AOS 05 (CINCO) DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

NOME COMPLETO	ASSINATURA POR EXTENSO	RUBRICA
Isaac Aguiar Pereira	Isaac Aguiar Pereira	
Eliana Pereira Dias Cruz	Eliana Pereira Dias Cruz	
Evaldo da Silva Pereira	Evaldo da Silva Pereira	
Renato Vigário Bonilha	Renato Vigário Bonilha	
Charles Calixto Silva	Charles Calixto Silva	
Juvenal Rodrigues da Silva Prestes	Juvenal Rodrigues da Silva Prestes	
João de Matos Cândido	João de Matos Cândido	
Marilina de Oliveira Santos	Marilina de Oliveira Santos	

Ata da Convenção Municipal do Partido Ecológico Nacional - PEN, do Município de Ji-Paraná/RO, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2016, no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00h, na Avenida 02 de Abril, n. 1571 - Bairro: Urupú, onde instalou-se a Convenção Municipal do Partido Ecológico Nacional com a presença da maioria dos conveniados sob a presidência do Senhor Presidente Isaac Aguiar Pereira, que convidou a mim, Evaldo da Silva Pereira para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Municipal e determino a leitura do Edital de Convocação dos conveniados. O mencionado Edital, datado de 25 do mês de Julho de 2016, foi publicado nos termos das normas estatutárias do Partido Ecológico Nacional - PEN e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária, no jornal "Correio Popular de Rondônia", em circulação no dia 25 e 26 do mês de Julho de 2016 e no placar do Cartório Eleitoral, com a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: 1) Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional, nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016. 2) Escolha de Candidatos a Vereadores. 3) Sorteio dos números dos Candidatos. 4) Indicação de Representantes/Delegados. 5) Assuntos Gerais. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais neste Município, às Eleições de 2016. Após a manifestação de diversos conveniados, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos conveniados. O Sr. Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2016, com a denominação de "O TRABALHO CONTINUA", entre os seguintes partidos políticos: Partido Social Brasileiro - PSB e Partido Democrático Trabalhista - PDT, cabendo ao Partido Social Brasileiro, a indicação do nome do candidato para o cargo de Prefeito e ao Partido Democrático Trabalhista a indicação do nome do candidato ao cargo de Vice-Prefeito. Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Isaac Aguiar Pereira. A seguir, diante da manifestação dos conveniados, o Sr. Presidente também declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais (neste município às eleições de 2016), com a denominação de "RENOVA JI-PARANÁ" entre os seguintes partidos políticos: Partido Ecológico Nacional - PEN 51, Partido Republicano Progressista - PRP 44, Partido Republicano da Ordem Social - PROS 90, Partido Verde - PV 43, e Partido Humanista da Solidariedade - PHS 31 com o direito de indicar o nome de 27 (vinte e sete) candidatos para concorrer a vaga de vereador no Pleito de 2016; Partido PROS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos; Partido PEN com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos; Partido PRP com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos. Partido Verde com o direito de indicar o nome de 07 (sete) candidatos e o Partido PHS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Edilson Gonçalves de Araújo. O senhor Presidente promoveu, em seguida, o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional.

Considerando a prerrogativa dos candidatos no pleito de 2012, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorrido, verificou-se a seguinte relação: candidato: Marilina de Oliveira Santos (nº 51.123), como o nome na urna de "Maura", candidato: João de Matos Cândido (nº 51.222), como o nome na urna de "João de Matos" candidato: Juvenal Rodrigues da Silva Prestes (nº 51.333) com o nome na urna de "Charles Calixto" e o candidato: Charles Calixto Silva (nº 51.444) com o nome na urna de "Charles Calixto". O Senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Vereador R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições proporcionais. O senhor Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral (www.trr-ro.jus.br), dentro do menu "Eleições 2016", material orientativo relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDEx) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, checklist onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDEx. Além disso, exortou os conveniados para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para enviarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal, determino a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que apresente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por Evaldo da Silva Pereira e Isaac Aguiar Pereira, respectivamente, Secretário e Presidente do Diretório Municipal e desta Convenção Municipal do Partido Ecológico Nacional - PEN neste município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia e por conveniados que o desejarem. Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2016 (seguem assinaturas):

Presidente: Isaac Aguiar Pereira  
Secretário: Evaldo da Silva Pereira

LISTA DE PRESEÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP REALIZADA AOS 05 (CINCO) DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

NOME COMPLETO	ASSINATURA POR EXTENSO	RUBRICA
Edison Aparecido da Silva	Edison Aparecido da Silva	
Celso dos Santos	Celso dos Santos	
Edilson Macabeu da Silva	Edilson Macabeu da Silva	
Rosângela Batista dos Santos	Rosângela Batista dos Santos	
José Carlos dos Santos	José Carlos dos Santos	
Jurandir Ferreira Bento	Jurandir Ferreira Bento	
Antônio Divino de Souza	Antônio Divino de Souza	
Rosângela Batista dos Santos	Rosângela Batista dos Santos	
Agnaldo Pereira Marciel	Agnaldo Pereira Marciel	

Ata da Convenção Municipal do Partido Republicano Progressista - PRP, do Município de Ji-Paraná/RO, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2016, no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00h, na Avenida 02 de Abril, n. 1571 - Bairro: Urupú, onde instalou-se a Convenção Municipal do Partido Republicano Progressista com a presença da maioria dos conveniados sob a presidência do Senhor(a) Presidente Edison Aparecido da Silva, que convidou a mim, Celso dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Municipal e determino a leitura do Edital de Convocação dos conveniados. O mencionado Edital, datado de 25 do mês de Julho de 2016, foi publicado nos termos das normas estatutárias do Partido Republicano Progressista - PRP e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária, no jornal "Diário da Amazônia", em circulação no dia 26 do mês de Julho de 2016 e no placar do Cartório Eleitoral, com a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: 1) Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional, nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016. 2) Escolha de Candidatos a Vereadores. 3) Sorteio dos números dos Candidatos. 4) Indicação de Representantes/Delegados. 5) Assuntos Gerais. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais neste Município, às Eleições de 2016. Após a manifestação de diversos conveniados, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos conveniados. O Sr. Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2016, com a denominação de "O TRABALHO CONTINUA", entre os seguintes partidos políticos: Partido Social Brasileiro - PSB e Partido Democrático Trabalhista - PDT, cabendo ao Partido Social Brasileiro, a indicação do nome do candidato para o cargo de Prefeito e ao Partido Democrático Trabalhista a indicação do nome do candidato ao cargo de Vice-Prefeito. Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Edison Aparecido da Silva. A seguir, diante da manifestação dos conveniados, o Sr. Presidente também declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais (neste município às eleições de 2016), com a denominação de "RENOVA JI-PARANÁ" entre os seguintes partidos políticos: Partido Republicano Progressista - PRP 44, Partido Republicano da Ordem Social - PROS 90, Partido Verde - PV 43, Partido Ecológico Nacional - PEN 51 e Partido Humanista da Solidariedade - PHS 31 com o direito de indicar o nome de 27 (vinte e sete) candidatos para concorrer a vaga de vereador no Pleito de 2016; Partido PROS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos; Partido PEN com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos; Partido PRP com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos. Partido Verde com o direito de indicar o nome de 07 (sete) candidatos e o Partido PHS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Edilson Gonçalves de Araújo. O senhor Presidente promoveu, em

seguida, o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional. Considerando a prerrogativa dos candidatos no pleito de 2012, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorrido, verificou-se a seguinte relação: candidato: Aginaldo Pereira Marciel (nº 44.123), como o nome na urna de "Zezé Chaparreira", candidato: Rosângela Batista dos Santos Souza (nº 44.456), como o nome na urna de "Rosângela Souza" candidato: Jurandir Ferreira Bento (nº 44.100) com o nome na urna de "Playboy do Bone" e o candidato: Antônio Divino Souza (nº 44.000) com o nome na urna de "Antônio de Souza". O Senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Vereador R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições proporcionais. O senhor Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral (www.trr-ro.jus.br), dentro do menu "Eleições 2016", material orientativo relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDEx) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, checklist onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDEx. Além disso, exortou os conveniados para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para enviarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal, determino a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que apresente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por Celso dos Santos e Edison Aparecido da Silva, respectivamente, Secretário e Presidente do Diretório Municipal e desta Convenção Municipal do Partido Republicano Progressista - PRP neste município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia e por conveniados que o desejarem. Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2016 (seguem assinaturas):

Presidente: Edison Aparecido da Silva  
Secretário: Celso dos Santos

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS REALIZADA AOS 05 (CINCO) DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Table with columns: NOME COMPLETO, ASSINATURA POR EXTENSO, RUBRICA. Lists names of attendees and their signatures.

Ata da Convenção Municipal do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, do Município de Ji-Paraná/RO, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2016, no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00hs, na Avenida 02 de Abril, n. 1571 - Bairro: Urupú, onde instalou-se a Convenção Municipal do Partido Republicano da Ordem Social com a presença da maioria dos conveniacionais sob a presidência do Senhor Presidente Edilson Gonçalves de Araújo, que convidou a mim, Orlando Cristian Vieira para secretarier os trabalhos. Em seguida declarou instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Municipal e determinou a leitura do Edital de Convocação dos conveniacionais. O mencionado Edital, datado de 25 do mês de Julho de 2016, foi publicado nos termos das normas estatutárias do Partido Republicano da Ordem Social - PROS e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária, no jornal "Diário da Amazônia", em circulação no dia 26 do mês de Julho de 2016 e no placar do Cartório Eleitoral, com a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: 1) Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional, nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016. 2) Escolha de Candidatos a Vereadores. 3) Sorteio dos números dos Candidatos. 4) Indicação de Representantes/Delegados. 5) Assuntos Gerais. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais neste Município, às Eleições de 2016. Após a manifestação de diversos conveniacionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos conveniacionais. O Sr. Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2016, com a denominação de "O TRABALHO CONTINUA", entre os seguintes partidos políticos: Partido Social Brasileiro - PSB e Partido Democrático Trabalhista - PDT, cabendo ao Partido Social Brasileiro, a indicação do nome do candidato para o cargo de Prefeito e ao Partido Democrático Trabalhista a indicação do nome do candidato ao cargo de Vice-Prefeito. Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Edilson Gonçalves de Araújo. A seguir, diante da manifestação dos conveniacionais, o Sr. Presidente também declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais (neste município às eleições de 2016), com a denominação de "RENOVA JI-PARANÁ" entre os seguintes partidos políticos: Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Partido Verde - PV, Partido Republicano

Progressista - PRP, Partido Ecológico Nacional - PEN e Partido Humanista da Solidariedade - PHS com o direito de indicar o nome de 27 (vinte e sete) candidatos para concorrerem a vagas de vereador no pleito de 2016. Partido PROS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos; Partido PEN com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos; Partido PRP com o direito de indicar o nome de 04 (quatro) candidatos, PV com o direito de indicar o nome de 07 (sete) candidatos e o Partido PHS com o direito de indicar o nome de 06 (seis) candidatos. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Edilson Gonçalves de Araújo. O senhor Presidente promoveu, em seguida, o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional. Considerando a prerrogativa dos candidatos no pleito de 2012, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorreu, verificou-se a seguinte relação: candidato: Aurio Guimarães (nº 90.123) com nome na urna de "Boto", candidato: Claudio Roberto dos Santos (nº 90.193) com nome na urna de "Cláudio O Poeta", candidato: João Batista de Freitas (nº 90.111) com nome na urna de "João Batista", candidato: Mariza de Fátima Alves de Souza (nº 90.190) com nome na urna de "Marouca", candidato: Andressa Matos dos Santos (nº 90.599) com nome na urna de "Andressa Matos"; Douglas Wagner Codignola (nº 90.789) com nome na urna de "Douglas Wagner". O Senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de cargo de Vereador R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Ato contínuo foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições proporcionais. O senhor Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral (www.tr3-ro.jus.br), dentro do menu "Eleições 2016", material orientativo relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDex) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, check list onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, exortou os conveniacionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para evidencarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal, determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada,

vai assinada por Orlando Cristian Vieira e Edilson Gonçalves de Araújo, respectivamente, Secretário e Presidente do Diretório Municipal do desta Convenção Municipal do Partido Republicano da Ordem Social - PROS neste município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia e por conveniacionais que o desejarem. Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2016 (seguem assinaturas):

Edilson Gonçalves de Araújo - Presidente
Orlando Cristian Vieira - Secretário
[Handwritten signatures and initials]

PSD-PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Lista dos presentes à Convenção do Partido Social Democrático-PSD, no município de Ji-Paraná-RO, realizada em 04 de Agosto de 2016.

Table with columns: NOME DO CONVENCIONAL, ASSINATURA. Lists names of attendees and their signatures.

Ata da convenção Municipal do Partido Social Democrático-PSD, que escolheu os candidatos, a Vereadores e as coligações, para as eleições municipais do dia dois (02) de Outubro de Dois Mil e Dezesesseis (2016). Que se realizou no Auditório do Máximos Hotel, a Rua Dr. Osvaldo, 142, bairro Vila Jotão, no Município de Ji-Paraná-RO, no dia 4 de Agosto de Dois Mil e Dezesesseis (2016), com abertura as 19h00 e seu encerramento as 22h00.

Aos Quatro (4) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016) às 19h00, no Auditório do Máximos Hotel, a rua Dr. Osvaldo, 142, bairro Vila Jotão, na cidade de Ji-Paraná, reuniu-se a Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático-PSD, sob a Presidência do senhor, Marcelo José de Lemos, Presidente da Comissão Provisória em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 29 de Julho de 2016, no Jornal Correio Popular, e suas Erratas. O Senhor, Presidente do PSD declarou como aberta a convenção e em seguida convidou o Senhor Rubson José Alves de Freitas para secretarier os trabalhos, o presidente fez um breve agradecimento a todos os presente e em seguida passou a palavra ao secretário, o qual deu continuidade aos trabalhos e em seguida contando com número mínimo para instalação da convenção deu início aos trabalhos, logo na sequência fez a leitura do edital e em seguida explicou sobre a ordem do dia, que dispõe sobre: 1- a deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional; 2- escolha de candidatos a Vereadores; 3- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna; 4-Indicação de Representantes / Delegados; 5- Assuntos Gerais. Em seguida orientou que o partido ou coligação, deverá preencher proporcionalmente essas vagas com mínimo de 30% e máximo 70% para cada sexo. Alertou sobre a necessidade de ser deliberado sobre os valores máximos de gastos na campanha, em seguida, passou-se a ordem do dia com uma única chapa inscrita, com as seguintes propostas: Coligação entre o partido para eleição majoritária com o Partido Socialista Brasileiro-PSB, Coligação proporcional com o partido PSDB, sendo as vagas definidas da seguinte forma: PSDB,(17 vagas), e ao PSD (12 vagas) que apresentou os nomes dos senhores(a), Marcelo José de Lemos, Junior César Vicente, Edemilson dos Santos, Majorir de Oliveira, Sinézio Oliveira Dias, Clebson Pereira Gonçalves, Luiz Carlos Chagas de Moraes, Salvador Baleeiro Santos, Sonia Pereira Freires, Arícia Francisca Gomes, Rosângela Rodrigues Vieira, Elisângela Daniela de Moraes Tomaz de Freitas, em seguida o presidente abriu para o debate e discussão das propostas apresentadas, que foi amplamente discutida e aprovada por aclamação tendo unanimidade dos votos, em seguida o presidente proclamou o resultado da votação que foi aprovado e homologou a convenção Municipal com coligação da Majoritária com o PSB e a coligação da proporcional com o PSDB. Sendo candidatos pelo PSD com seus respectivos números os senhores(as) Marcelo José de Lemos (55.555), Junior César Vicente (55.100), Edemilson dos Santos (55.600), Majorir de Oliveira (55.055), Sinézio Oliveira Dias (55.800), Clebson Pereira Gonçalves (55.421), Luiz Carlos Chagas de Moraes (55.900), Salvador Baleeiro Santos (55.123), Sonia Pereira Freires (55.000), Arícia Francisca Gomes (55.987), Rosângela Rodrigues Vieira (55.999), Elisângela Daniela de Moraes Tomaz de Freitas (55.789), com o nome de coligação (UNIDOS POR JI-PARANÁ), aprovado os nomes dos candidatos e a coligação proporcional, passando a dispor sobre a previsão de gasto para candidatos escolhidos. Para vereador ficou o limite máximo permitido em lei, em seguida dispôs sobre a indicação do filiado, REINALDO PEREIRA DE ANDRADE como delegado do partido e como representante da coligação proporcional o senhor RUBSON JOSÉ ALVES DE FREITAS. Em seguida foi deliberado poder a Executiva Municipal que outros partidos poderão integrar a coligação Majoritária bem como proporcional. Por fim, foi delegado a Comissão Provisória, poderes para decidir sobre outras definições referentes ao pleito eleitoral 2016, bem como indicação de nomes para eventuais substituições, suplementação e indicação de candidatos escolhidos na convenção, ajuste e/ou adequações das deliberações adotadas pelos conveniacionais e demais assuntos partidários, bem como aprovação final dos outros partidos que compoão as coligações, tendo em vista que até a presente data ainda não foi encerrado o período de realização de convenções; e. Ainda, juntamente com os demais partidos coligados, escolher os nomes das coligações majoritárias e proporcionais, assim como designar ou substituir representante que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido no trato dos interesses e na representação da coligação junto à Justiça Eleitoral. Esta comissão também terá atribuições para deliberar sobre casos omissos e fatos supervenientes relativos ao pleito de 2016. Nada mais havendo em se tratar, o presidente encerrou a reunião às 22h00M, determinando que fosse lavrada a presente Ata que lida e achada conforme foi assinada por mim, Rubson José Alves de Freitas, que secretarier o partido, pelo senhor, Marcelo José de Lemos, Presidente, e pelo senhor Reinaldo Pereira de Andrade, Tesoureiro da Comissão Provisória do PSD e ; demais conveniacionais que assim desejarem, Ji-Paraná-RO, 04 de Agosto de 2016.

Marcelo José de Lemos - Presidente
Rubson José Alves de Freitas - Secretário
Reinaldo Pereira de Andrade - Tesoureiro

PSDB-PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Lista dos presentes à Convenção do Partido da Social Democracia Brasileira-PDB (digo PSDB), no município de Ji-Paraná-RO, realizada em 04 de Agosto de 2016.

Table with columns: NOME DO CONVENCIONAL, ASSINATURA. Lists names of attendees and their signatures.

Ata da convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, que escolheu os candidatos, a Vereadores e as coligações, para as eleições municipais do dia dois (02) de Outubro de Dois Mil e Dezesesseis (2016). Que se realizou no Auditório do Máximos Hotel, a Rua Dr. Osvaldo, 142, bairro Vila Jotão, no Município de Ji-Paraná-RO, no dia 4 de Agosto de Dois Mil e Dezesesseis (2016), com abertura as 19h00 e seu encerramento as 22h00.

Aos Quatro (4) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016) às 19h00, no Auditório do Máximos Hotel, a rua Dr. Osvaldo, 142, bairro Vila Jotão, na cidade de Ji-Paraná, reuniu-se a Comissão Provisória Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, sob a Presidência do senhor, Marcio Reges Zentarski, presidente da comissão provisória em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 29 de Julho de 2016, no Jornal Correio Popular, e suas Erratas. O Senhor, Presidente do PSDB declarou como aberta a convenção e em seguida convidou o Senhor Sérgio Garcia para secretarier os trabalhos, o presidente fez um breve agradecimento a todos os presente e em seguida passou a palavra ao secretário, o qual deu continuidade aos trabalhos e em seguida contando com número mínimo para instalação da convenção deu início aos trabalhos, logo na sequência fez a leitura do edital e em seguida explicou sobre a ordem do dia, que dispõe sobre: 1- a deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional; 2- escolha de candidatos a Vereadores; 3- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna; 4-Indicação de Representantes / Delegados; 5-Assuntos Gerais. Em seguida orientou que o partido ou coligação, deverá preencher proporcionalmente essas vagas com mínimo de 30% e máximo 70% para cada sexo. Alertou sobre a necessidade de ser deliberado sobre os valores máximos de gastos na campanha, em seguida, passou-se a ordem do dia com uma única chapa inscrita, com as seguintes propostas: Coligação entre o partido para eleição majoritária com o Partido Socialista Brasileiro-PSB, Coligação proporcional com o partido PSD, sendo as vagas definidas da seguinte forma: PSD,(12 vagas), e ao PSDB (17 vagas) que apresentou os nomes dos senhores(a), Adriana Fatima Kunz Belini, Carmeci Camilo de Brito, Cristiano Martins Mattos, Dalva Maria de Laia Dias, Edegamor Brito, Elza Gonçalves dos Santos, Gilson Galdino dos Santos, Idavi Abadio da Silva, Joaquim Almeida França, José Carlos da Silva Aguiar, Luiz Carlos Gomes, Luiz Nunes Xismenes, Marcio Reges Zentarski, Maria Rita dos Santos, Natalino Ferreira Soares, Noel Santos Ferreira, Rogério Viana de Siqueira, em seguida o presidente abriu para o debate e discussão das propostas apresentadas, e após discussão, foi convocado os conveniacionais para votação, os quais depositaram suas cédulas na urna, sendo que logo após iniciaram a contagem, ficando a votação com o seguinte resultado, 05 (cinco) votos favorável a proposta apresentada e 02 (duas) abstenções, em seguida o presidente proclamou o resultado da votação que foi aprovado e homologou a convenção Municipal com coligação da Majoritária com o PSB e a coligação da proporcional com o PSD. Sendo candidatos pelo PSDB com seus respectivos números os senhores(as) Luiz Nunes Xismenes (45.223), Gilson Galdino dos Santos (45.222), Noel Santos Ferreira (45.234), Joaquim Almeida França (45.120), Marcio Reges Zentarski (45.123), digo (45.133), José Carlos da Silva Aguiar (45.222), Idavi Abadio da Silva (45.100), Luiz Carlos Gomes (45.123), Cristiano Martins Mattos (45.000), Rogério Viana de Siqueira (45.045), Edegamor Brito (45.678), Natalino Ferreira Soares (45.450), Elza Gonçalves dos Santos (45.111), Carmeci Camilo de Brito (45.990), Maria Rita dos Santos (45.345), Dalva Maria de Laia Dias (45.147), Adriana Fatima Kunz Belini (45.111), com o nome de coligação (UNIDOS POR JI-PARANÁ), aprovado os nomes dos candidatos e a coligação proporcional, passando a dispor sobre a previsão de gasto para candidatos escolhidos. Para vereador ficou o limite máximo permitido em lei, em seguida dispôs sobre a indicação do filiado, ALEXANDRE DARTIBALI como delegado do partido e como representante da coligação proporcional o senhor RUBSON JOSÉ ALVES DE FREITAS. Em seguida foi deliberado poder a Comissão Provisória Municipal que outros partidos poderão integrar a coligação Majoritária bem como proporcional. Por fim, foi delegado a Comissão Provisória Municipal, poderes para decidir sobre outras definições referentes ao pleito eleitoral 2016, bem como indicação de nomes para eventuais substituições, suplementação e indicação de candidatos escolhidos na convenção, ajuste e/ou adequações das deliberações adotadas pelos conveniacionais e demais assuntos partidários, bem como aprovação final dos outros partidos que compoão as coligações, tendo em vista que até a presente data ainda não foi encerrado o período de realização de convenções; e. Ainda, juntamente com os demais partidos coligados, escolher os nomes das coligações majoritárias e proporcionais, assim como designar ou substituir representante que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido no trato dos interesses e na representação da coligação junto à Justiça Eleitoral. Esta comissão também terá atribuições para deliberar sobre casos omissos e fatos supervenientes relativos ao pleito de 2016. Nada mais havendo em se tratar, o presidente encerrou a reunião às 22:00 horas, determinando que fosse lavrada a presente Ata que lida e achada conforme foi assinada por mim, Sérgio Garcia, que secretarier o partido, e pelo senhor, Marcio Reges Zentarski, Presidente da Comissão Provisória do PSDB e demais conveniacionais que assim desejarem, Ji-Paraná-RO, 04 de Agosto de 2016.

Marcio Reges Zentarski - Presidente
Sérgio Garcia - Secretário

ANUNCIE COM A GENTE!
E ganhe seu encarte gratuito.
INFORMAÇÕES-3421-6853
Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

# Quase cinco mil já procuraram quitar débitos

(Da Redação) Antes das 10h da manhã de ontem (8), ao menos 4.464 contribuintes em débito com diversos órgãos estaduais já haviam procurado uma forma de quitá-los no 1º Mutirão de Negociação Fiscal, no Espaço Ello Eventos, promovido pelo governo de Rondônia e o Poder Judiciário.

O mutirão oferece oportunidade de desconto sobre multas e juros. Desde o primeiro dia, a maior procura para acerto de débitos é nos guichês do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e Secretaria Estadual de Finanças (Sefin).

O diretor-executivo da Casa Civil, Mac-Donald Rivero Júnior, disse que o movimento tem surpreendido. "Na abertura [quinta-feira] passaram pelos guichês 1.020 pessoas; no dia seguinte, 1.142, aumentando para 1.235 no sábado (6). Já no domingo (7), quando funcionamos até meio-dia, tivemos 567 pessoas; e nesta segunda-feira já computamos mais de 500", informou.

O secretário estadual de Finanças, Wagner Garcia de Freitas, revelou que a procura para negociação de dívidas realizada no Mutirão de Negociação Fiscal é superior ao que estava previsto. A mobilização acontece até terça-feira (9), em Porto Velho.

"Não haverá prejuízo algum se alguém perder o mutirão", afirmou, explicando que as negociações poderão ser feitas no site da secretaria até 31 de outubro deste ano, e também nas agências de renda espalhadas pelo estado.

O atendimento virtual pode ser feito na página da secretaria onde o contribuinte clica no link Refis e inscreve o CPF para saber quais as dívidas e as formas de pagamento disponíveis. As vantagens são as mesmas oferecidas no mutirão.

Após o fim do mutirão, nos casos em que a dívida estiver incluída na dívida ativa do estado, o contribuinte deve ir à Procuradoria Geral do Estado (PGE), no edifício Pacaás Novos, no Palácio Rio Madeira, para fazer a negociação.

O Mutirão de Negociação Fiscal mobiliza o governo de Rondônia e o Judiciário para oferecer, no mesmo ambiente, oportunidade para que o contribuinte em débito parcele as dívidas e ganhe descontos sobre multas e juros.

O Judiciário levou para o Ello Eventos juizes da Vara de Execução Fiscal para audiências. O governo do estado instalou equipes do Departamento de Trânsito (Detran), Secretaria do Desenvolvimento Ambiental (Sedam), Agência de Defesa Sanitária Agrosilpastoril (Idaron), Secretaria Estadual de Finanças (Sefin) e Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Com informações de Montezuma Cruz – Assessoria.

## PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS

Ata de convenção municipal convenção municipal JI Paraná partido humanista da solidariedade - phs realizada, no dia 04 de agosto de 2016. Com a presença dos convencionais, de Presentes na convenção do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, do Município de JI Paraná.

PRESIDENTE: José Maria Alves Costa  
VICE PRESIDENTE: Elenilton Jose dos Santos  
TESOUREIRA: Maria Jose da Silva Costa  
PRESIDENTE DE FORMAÇÃO: Ednaldo Numeriano de Lima

01 - Para deliberar sobre a escolha dos candidatos aos cargos de Vereador, Coligações Proporcional e outros assuntos das eleições 2016

Ata dos convencionais do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, do Município de JI Paraná, para deliberar sobre a escolha dos candidatos aos cargos de Vereador,  
02 - Convenção realizada. Aos Quarto dias de Agosto de 2016, na rua Av. Transcontinental, n. 5007, Bairro Santiago Cidade JI Paraná, às 19,00 horas, instalou-se a Convenção Partido Humanista da Solidariedade - PHS, do Município de JI Paraná sob a Presidência do Sr. Jose Maria Alves Costa. O Presidente declarou abertos os trabalhos, e convidou para secretária a companheira Maria Jose da Silva Costa a qual aceitou imediatamente. O Presidente pediu a Secretária para verificar a existência de quorum para Convenção, tendo a Secretária feita a chamada nominal dos convencionais, confirmando a existência de quorum. Ato contínuo o Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o qual foi publicando no Jornal/ Associação Difusora Comunitária CANAÃ edição de 25 de Julho de 2016.

PP ZONA ELEITORAL  
Procedimento: 9828/2016  
Data: 08/08/2016  
Hora: 10:42  
SANTARÉ I

03 - Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos Convencionais que o Partido Humanista da Solidariedade - PHS concorrerá com 06 (Seis) candidatos na eleição de 2016, fazendo a chamada nominal dos candidatos, obedecendo o sorteio dos números atribuídos a cada um, conforme lista abaixo, cujos nomes e números foram aprovados por unanimidade pelos convencionais presentes: com a seguinte composição:

- 01- Arly Leomar Gramelichy - 31.333
- 02 - Claudio Lima Araujo - 31.787
- 03 Elenilton Jose Dos santos - 31.123
- 04- Ednaldo Numeriano de lima - 31.222
- 05- Francisco Claudio Duarte - 31.234
- 06- Rodrigo Laignier Miranda 31.111

04 - Depois de apresentados os Candidatos, deu inicio a leitura do Edital de convocação

Deliberação com a presença de filiados, deu-se a discussão para composição na proporcional com os seguintes Partidos, PHS, PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE; PROS PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL Partido ,PRP- PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA ;PV- PARTIDO VERDE PEN- PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL,Chapa denominação RENOVA JI PARANÁ

05 - O Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos convencionais. O Presidente informou que foram indicados para representantes da Coligação perante a Justiça Eleitoral, figurando como REPRESENTANTE: Edison Gonçalves de Araujo Titulo. 0  
DELEGADOS : José Maria Alves Costa CPF: 30090750659 Titulo 026  
DELEGADOS : Edison Aparecido da Silva (CPF203396232-68) Titulo 004992952348.

06 - O Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos convencionais. O Presidente levou ao conhecimento de todos que os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas no Estatuto do PHS e na legislação eleitoral.

07 - Os convencionais por unanimidade dos seus Membros presentes delegaram legitimidade e poderes de deliberação para a Executiva Municipal do PHS deste Município nos seguintes itens: A referida Comissão Executiva, fica a partir desta data, convocada permanentemente, sem necessidade de publicar Edital de Convocação, ou Convocação por via postal, para deliberar sobre qualquer assunto. Na sequência foi definido o limite de Gastos de cada candidato a vereadores do PHS será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) que foi aprovado por unanimidade em Seguida foi colocada em votação a formação do comitê financeiro, onde foram aprovados por unanimidade, para compor o comitê fica aprovados os nomes do Presidente Jose Maria Alves Costa e tesoureira Maria Jose da Silva Costa.

08 - Assuntos gerais, inicialmente, o presidente do PHS Colocou em pauta as proposta recebidas para celebrar coligação partidária com majoritária. Após a manifestação de diversos convencionais, foi aprovada a coligação com majoritária com os seguintes partidos políticos: PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO - PSB e partido Democrático Trabalhista- PDT, Cabendo o Partido Social Brasileiro, indicação do nome do candidato para o cargo de Prefeito e ao partido Democrático Trabalhista a indicação do nome do vice- prefeito para 2016 com a CHAPA "O TRABALHO CONTINUA"

Como não havia mais a tratar na presente convenção foi encerrada conforme Edital e Eu Maria Jose da Silva Costa laivrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelo presidente da comissão executiva do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS, no município de JI Paraná -RONDÔNIA, bem como dos presidentes do PHS, PROS, PRP, PV e PEN.

José Maria Alves Costa Presidente do PHS  
Edison Gonçalves de Araujo Presidente do PROS

Edison Aparecido da Silva Presidente do PRP  
Carlos Sergio Cassuol Presidente do PV

Isaac Aguiar Pereira Presidente do PEN  
Arly Leomar Gramelichy  
Claudio Lima Araujo

Claudio Lima Araujo  
Elenilton Jose Dos santos

Ednaldo Numeriano de Lima  
Francisco Claudio Duarte  
Rodrigo Laignier Miranda

Maria José da Silva Costa

## ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2016.

Segue abaixo lista de presença dos convencionais, presente na Convenção do Partido Social Cristão - PSC realizada no dia 04 de agosto de 2016, no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura.

1. Evandro Cordeiro Muniz - Presidente
2. Arnarian Ferreira da Silva - Vice-Presidente
3. Leandro Soares dos Santos - 1º Secretário
4. Rogério Souza Previlato - 2º Secretário
5. Ezequiel Barbosa - 1º Tesoureiro
6. Paulo Henrique Paixão - 2º Tesoureiro
7. Adaias José Almeida - Vogal
8. Maria da Penha dos Santos - Vogal

Ata da Convenção Municipal do Partido Social Cristão - PSC, do Município de Ji-Paraná - RO, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2016, às 19:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, situada a Av. Dois de Abril, n.1019, Bairro Urupá, neste Município de Ji-Paraná/RO, onde instalou-se a Convenção Municipal do Partido Social Cristão - PSC. O Presidente do Partido, Senhor Evandro Cordeiro Muniz deu abertura na presente convenção pedindo a mim Leandro Soares dos Santos para secretariar os trabalhos. Composta a Mesa Diretora pelos membros da Comissão Provisória Municipal do PSC o Presidente no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto do partido, deliberou conforme Edital publicado na Sede do partido e no Jornal Correio Popular, obedecendo aos preceitos estatutários. Depois de lido o Edital de convocação e observando o quorum para deliberação com a presença de convencionais suficientes, deu-se a discussão para formar coligação na majoritária e proporcional com a presença de vereadores, e ficou aprovado por unanimidade dos convencionais,

que o PSC formará uma coligação com os partidos PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e com o PTN (Partido Trabalhista Nacional), com sugestão de nomeação a coligação de "COMPROMISSO COM JI-PARANÁ". A seguir, diante da manifestação dos convencionais, o Sr. Presidente declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais (neste município às eleições de 2016), com a denominação de "COMPROMISSO COM JI-PARANÁ" entre os seguintes partidos políticos: PSC (Partido Social Cristão) com o direito de indicar o nome de 5 candidatos; PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) com o direito de indicar o nome de 27 candidatos; e com o PTN (Partido Trabalhista Nacional) com o direito de indicar o nome de 1 candidato, obedecendo a lei e a proporcionalidade de candidatos a vereador quanto ao número de homens e mulheres que estarão concorrendo. Em ato contínuo o presidente, após a aprovação unanime da diretoria, definiu os candidatos a vereador e escolhas dos números, sendo 05 (cinco) homens, os candidatos a vereador são: Leandro Soares Santos com número 20.123; Rogério Souza Previlato com o número 20.150; Adaias Jose Almeida com o número 20.000; Milton Firmino de Souza com o número 20.120 e Jean César Alves Paiva com o número 20.190.

O Senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Vereador R\$49.000,00(Quarenta e nove mil reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Após foi apresentada a proposta de coligação partidária aos cargos majoritários e esta foi aprovada por unanimidade sendo homologada pelo Senhor Presidente a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2016, com a denominação de "O TRABALHO CONTINUA", entre o PSC - Partido Social Cristão e os seguintes partidos políticos: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e demais partidos que compuserem a Coligação Majoritária, cabendo ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) a indicação do nome do candidato para o cargo de Prefeito e ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) a indicação do nome do candidato ao cargo de Vice-Prefeito. Para representante do Partido Social Cristão - PSC junto coligação Proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Evandro Cordeiro Muniz. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais. Além disso, exortou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para evindarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal, determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Leandro Soares dos Santos, e Evandro Cordeiro Muniz, respectivamente, Secretário e Presidente da Comissão Provisória Executiva Municipal e desta Convenção Municipal do Partido Social Cristão - PSC neste município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA.

ASSINATURAS  
Presidente  
Secretário

Evandro Cordeiro Muniz  
Leandro Soares Santos  
Rogério Souza Previlato  
Ezequiel Barbosa  
Paulo Henrique Paixão  
Adaias José Almeida  
Maria da Penha dos Santos



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º G1-478/2016, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º 126/CPL/2016. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E PENSOS PARA O HPP). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA - ME, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 08, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 37, 38, 39 e 41 do Pregão. Perfazendo um valor de R\$ 8.813,23 (Oito mil oitocentos e treze reais e vinte e três centavos);

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, vencedora dos ITENS: 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 28, 30, 31, 32, 33 e 42 do Pregão. Perfazendo um valor de R\$ 3.891,97 (Três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI, vencedora do ITEM 40 do pregão. Perfazendo um valor de R\$ 4.452,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 08 de Agosto de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO  
Prefeito Municipal